

**(NOME DA IDENTIDADE)  
PLANO DE TRABALHO**

<b>1. DADOS CADASTRAIS:</b>			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação dos Estudantes de Arvorezinha e Região - AEAR		CNPJ: 03.294.486/0001-06	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Avenida Daltro Filho, 1017			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Arvorezinha	U.F. RS	CEP: 95995-000
E-MAIL 167793@upf.br	TELEFONE: 51- 996572903		
CONTABANCÁRIA ESPECÍFICA: 41999-0	BANCO 748 - Sicredi	AGÊNCIA 0247	
NOME DO RESPONSÁVEL: Maricarla Sgarbossa Benzo		CPF: 039.108.150-06	
PERÍODO DE MANDATO: 05/2022-2023	CARTEIRA IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 9122099361 – SSP/RS	DE CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Fernando Ferrari, 552 – centro Arvorezinha		CEP: 95995-000	

<b>2 - PROPOSTA DE TRABALHO:</b>		
NOME DO PROJETO: <b>Auxílio transporte aos Estudantes</b>	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO Semestre B/2022	TÉRMINO Semestre B/2022
PÚBLICO ALVO: Estudantes associados na AEAR que usufruem do transporte para fins de estudo em graduação ou especialização na cidade de Soledade.		
OBJETO DE PARCERIA: Auxílio financeiro através de convênio para associação de estudantes de Arvorezinha e Região (AEAR) para ajuda de custo no pagamento de transporte.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE: Auxílio financeiro para a Associação de Estudantes de Arvorezinha e Região para a		

ajuda de custo no pagamento de transporte utilizado pelos estudantes para se deslocarem da cidade que residam até a cidade de Soledade, onde situa-se um campus da Universidade de Passo Fundo, onde os estudantes se aperfeiçoam e formam sua profissão, com o objetivo de incentivar a continuidade dos estudos destes alunos que através do nível superior trarão mão de obra ainda mais qualificada como retorno ao seu município, sem precisar mudar-se para estudar, tendo em vista que os mesmos trabalham em no município.

#### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Auxiliar financeiramente a Associação para custear despesas de transporte de estudantes associados que frequentam Curso Superior e técnicos nos centros Universitários e Universidade de Passo Fundo campus Soledade/RS.

### 3 - OBJETIVOS:

#### 3.1 – GERAIS:

**Auxílio financeiro através de convênio para a AEAR para ajuda no pagamento de despesas com transporte.**

#### 3.2 – ESPECÍFICOS:

- Apoiar a continuidade do ensino aos jovens do município;
- Apoiar a qualificação das pessoas em suas áreas de trabalho;
- Apoiar a permanência dos jovens estudantes na residência no município.

### 4 - METODOLOGIA:

#### 4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Será calculado o número total de créditos de todos os alunos e posteriormente dividido pelo número de dias da semana em que há transporte; após obter o valor correspondente a cada crédito cadeira, será multiplicado pelo número que cada aluno cursa e descontado em seus pagamentos de boleto de transporte.

### 5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

#### 5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Semestre B/2022 – Recebimento referente à 2022 e repasse aos alunos após o

encaminhamento e a aprovação do projeto no semestre B/2022.

#### 5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Diminuição do valor pago pelos estudantes referente o transporte para a Universidade.

#### 5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Recibos de uso adequado do valor destinado;

#### 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
01	01	Repasse do valor do Transporte para os alunos do semestre B/2022	UN	1	08/2019	12/2019

#### 7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	-	-	-
CONCEDENTE	R\$ 15.000,00	-	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 15.000,00		R\$ 15.000,00
CONCEDENTE	-	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>

#### 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

##### 8.1 - CONCEDENTE

ETAPA	ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	TOTAL	INICIO	FIM
01	Repasse do valor do Transporte para os alunos do semestre B/2022	01	UN	R\$ 15.000,00	06/2022	12/2022

##### 8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA ( CONTRAPARTIDA)

META	ITEM	QUANTIDADE	UN	TOTAL	INICIO	FIM
------	------	------------	----	-------	--------	-----

01	Auxílio no valor do transporte dos alunos para a Universidade	01	UN	R\$ 15.000,00	06/2022	12/2022
----	---	----	----	---------------	---------	---------

#### 9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	-
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>R\$ 15.000,00</b>
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	-
Equipamentos e Materiais Permanentes	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>

#### 10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

#### 11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Arvorezinha, 07 de junho de 2022.

*Maricarla S. Benzo*

**Maricarla Sgarbossa Benzo**  
Presidente

## 12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### 12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

### 12.2

#### 12.2 A– Comissão de Seleção:

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

#### 12.2B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

#### 12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

#### 12.4 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_